



RQ 1636 /2012

**REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 25 anos do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã - CEDEP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiro a V. Ex^a. a realização de Sessão Solene, no dia 3 de agosto de 2012, , às 19h00min, na sede do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã, localizada na Quadra 9, Conjunto D, Área Especial 1, da Região Administrativa do Paranoá, para comemorar os 25 anos de existência do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã – CEDEP.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã – CEDEP - foi criado no dia 2 de agosto de 1987 por um grupo de pessoas que deflagraram um movimento por melhorias das condições de vida da população do Paranoá, cidade do Distrito Federal com graves problemas de moradia, educação, saúde, segurança e abastecimento de água, luz e esgoto. A entidade começou a desenvolver junto à comunidade, projetos relacionados à alfabetização de jovens e adultos, educação infantil, atividades culturais, esportivas e de cidadania, sempre na perspectiva do atendimento à criança, ao jovem, ao adolescente, ao adulto e ao idoso em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Atualmente também abraça a comunidade do Itapoã.

O CEDEP é legalmente constituído como entidade beneficente e de assistência social sem fins lucrativos, com registro no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e no Conselho Nacional de Assistência Social e Utilidade Pública Federal. Ao longo de sua trajetória tem mantido parcerias com organizações e movimentos da sociedade civil que trabalham com os mesmos anseios e objetivos de combate às desigualdades sociais e de fiscalização e cobrança do cumprimento dos direitos de crianças, jovens, adultos e idosos. Tais parcerias representam um papel importantíssimo na constituição, atuação e manutenção da entidade, dando suporte ao atendimento a demandas da comunidade.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1636/2012
Folha Nº 01 de 01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/06/12 às 17h30
Assinatura: *[Signature]* Matrícula: *[Number]*



O CEDEP também tem larga experiência na execução de projetos em diversas áreas de atuação, entre os quais destacamos:

- I. projeto com o Ministério da Cultura que prevê a realização de ações culturais nas cidades do Paranoá e Itapoã;
- II. projeto com o Ministério do Esporte / Programa Nacional "Esporte e Lazer da Cidade" para realização de ações esportivas;
- III. parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, para implantação da Escola de Informática e Cidadania – EIC, que originou o primeiro tele-centro implantado no DF pelo sistema GESAC/MC, tendo por objetivo desenvolver a inclusão digital e o despertar da cidadania utilizando temas da própria comunidade nas atividades de informática (trabalho com crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos da comunidade);
- IV. parceria com a comunidade acadêmica da Universidade de Brasília – UnB – por meio do Grupo de Ensino Pesquisa, Extensão em Educação Popular e Estudos Filosóficos e Históricos Culturais – GENPEX – na constituição de espaço destinado à troca de saberes entre o movimento popular e a comunidade acadêmica (esta interação reflete-se nas produções de artigos, monografias, dissertações e teses, além de contribuir com novas tendências acadêmicas na Universidade e com o aprimoramento dos trabalhos na entidade);
- V. parceria com a Fundação Banco do Brasil para apoio da formação de um grupo de organização de eventos, permitindo a capacitação de pessoas da comunidade em varias áreas de prestação de serviços em eventos, encontros e congressos com números que variam de 40 a 2 mil pessoas.

Registrem-se, ainda, como iniciativas importantes do CEDEP: participação e apoio na realização da feira de agricultura familiar; organização da sessão solene em homenagem aos 151 anos do estado do Piauí; realização de cinco conferências regionais de Economia Solidária do DF e Entorno em 2009; realização da Conferência Distrital de Economia Solidária.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1636/2012
Folha Nº 02 Paulo



| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Deputado Agaciel Maia – PTC | Deputado Aylton Gomes – PR |
| Deputado Benedito Domingos – PP | Deputado Chico Leite – PT |
| Deputada Celina Leão – PSD | Deputado Cláudio Abrantes – PPS |
| Deputado Chico Vigilante – PT | Deputado Dr. Michel – PSL |
| Deputado Cristiano Araújo – PTB | Deputada Eliana Pedrosa – PSD |
| Deputado Evandro Garla – PRB | Deputada Liliane Roriz – PSD |
| Deputado Joe Valle – PSB | Deputado Olair Francisco – PTdoB |
| Deputada Luzia de Paula – PPS | Deputado Prof. Israel Batista – PDT |
| Deputado Patrício – PT | Deputado Siqueira Campos – PSC |
| Deputado Robério Negreiros – PMDB | Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| Deputado Raad Massouh – PPL | Deputado Wasny de Roure – PT |
| Deputado Washington Mesquita – PSD | |

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 26361/2012

Folha Nº 03 Paulo

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
A 19h
HORA: 19h LOCAL: Estímulo

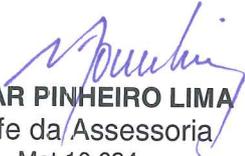
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 28/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2636/2012
Folha Nº 04 Paulo